



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Sic@taruma.sp.leg.br](mailto:Sic@taruma.sp.leg.br)

## Transparência a serviço da população

### AUTÓGRAFO Nº. 32/2021

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária n.º 031/2021 do Poder Executivo, que:

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

**Art. 1º.** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal n.º 1.456, de 09 de junho 2020, Lei Municipal n.º 1.466, de 11 de novembro de 2020 (LOA-2021), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º.** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de **R\$ 310.083,90 (Trezentos e Dez Mil, Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.122.0001.1100	Enfrentamento ao Covid-19	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	8.143,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.115,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89.625,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	7.040,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	6.950,00
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota - CRTS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	150.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br)

## Transparência a serviço da população

10.301.0025.1077	Convênio PAB 36000254095201900	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	15.149,37
10.301.0025.1087	Convênio PAB 360003024262020	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	4.061,53
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>310.083,90</b>

**Art. 4º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.478.300,22 (Hum Milhão, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos Reais e Vinte e Dois Centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.122.0001.2103	Jurídico	
3.3.90.91 (047)	Sentenças Judiciais	300.000,00
04.122.0001.2108	Almoxarifado e Patrimônio	
3.3.90.39 (078)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 (079)	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
04.126.0020.2101	Tecnologia da Informação	
3.1.90.11 (100)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.493,46
3.1.90.16 (101)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	802,01
3.1.91.13 (102)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.909,03
3.3.90.30 (104)	Material de Consumo	297,82
3.3.90.39 (106)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.362.0032.1000	Projetos Especiais	
4.4.90.52 (306)	Equipamentos e Material Permanente	110.545,90
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.122.0022.2116	Manutenção de Próprios Municipais – Administração Saúde	
3.3.90.30 (605)	Material de Consumo	5.700,00
10.301.0025.1040	Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF	
3.3.90.39 (624)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.360,00
10.302.0024.2125	Administração - PAESSES	
3.3.90.39 (756)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	288.692,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: sic@taruma.sp.leg.br

## Transparência a serviço da população

<b>02.11.00</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
09.272.0001.2168	Encargos Previdenciário	
3.3.90.47 (846)	Obrigações Tributárias e Contributivas	450.000,00
25.752.0001.2166	Energia Elétrica	
3.3.90.39 (857)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>1.478.300,22</b>

**Art. 5º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes:

**I – ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 635.337,90 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.122.0001.2108	Almoxarifado e Patrimônio	
3.1.90.11 (071)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.362.0032.1000	Projetos Especiais	
3.3.90.18 (302)	Auxílio Financeiro a Estudante	27.300,00
3.3.90.30 (303)	Material de Consumo	1.120,00
3.3.90.36 (304)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.821,70
3.3.90.39 (305)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.605,50
12.364.0032.2040	Bolsa de Estudos	
3.3.90.18 (308)	Auxílio Financeiro a Estudante	9.709,70
3.3.90.39 (311)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
27.812.0031.2050	Administração - Esportes	
4.4.90.52 (376)	Equipamentos e Material Permanente	2.989,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0025.1040	Núcleo Ampliado de Saúde da Família-NASF	
3.1.90.11 (619)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.360,00
10.302.0024.2125	Administração - PAESSES	
3.1.90.11 (749)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	387.432,00
3.1.91.13 (752)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic @taruma.sp.leg.br

## Transparência a serviço da população

02.11.00	Encargos Gerais do Município	
09.271.0001.2165	Parcelamento INSS-PREM	
4.6.90.71 (845)	Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
24.722.0001.2167	Telefonia e Internet	
3.3.90.39 (856)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>635.337,90</b>

II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ R\$ 172.133,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Cento e Trinta e Três Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	02	150.000,00
Deliberação CIB-49, 04-05-2021 – Repasse de Recursos Financeiros destinados ao custeio das ações de imunização contra o Covid-19	02	15.183,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>165.183,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		
Portaria GM/MS 3.473, 17/12/2020 – Incentivo para estruturação e adequação de ambientes odontológica	05	6.950,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.950,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>172.133,00</b>

III – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 980.913,22 (Novecentos e Oitenta Mil, Novecentos e Treze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 5º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 31 de maio de 2021.

  
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

  
JULIANO MARCOS BREGAGNOLI  
1º SECRETÁRIO

  
KELLY BARATEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
ÁLVARO LUZ DE ANDRADE  
2º SECRETÁRIO

**Protocolo 4.588/2021**Situação em 10/06/2021 12:55: **Finalizado** | Código nº 747.338.265.719

Câmara Municipal - Tarumã/sp

· 18 99601-0179

CNPJ 64.614.605/0001-55

Para

ADMGAB - Adminis...

ADMGAB - Administração Gabinete

Em 01/06/2021 às 11:19

**Correspondências Câmara**

Bom dia! Por favor, encaminhar ao Gabinete do Prefeito. Obrigada.

[AUTOGRAFO\\_32\\_2021\\_PLO\\_31\\_2021.docx](#) (99,63 KB)

1 download

A revisar

**Transparência** — Quem já visualizou

Consulta externa por código

IP 192.141.76.252

10/06/2021 às 12:55

Gislaine Beatriz de Souza - Auxiliar de Gabinete

GAB » ADMGAB

01/06/2021 às 11:20

**Despacho 1-  
4.588/2021**

01/06/2021 às 11:21

Respondido

GAB » **ADMGAB**Gislaine Beatriz de  
Souza - *Auxiliar de  
Gabinete*Câmara Municipal  
- Tarumã/spApós assinatura, será a **Lei 1500/2021****Situação atual:** Finalizado